



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 558, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária, modalidade **Lato sensu** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2023 da Câmara de Pós-graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000019/2023-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Turma VII, na modalidade **Lato sensu**, sob a responsabilidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) - Sede, no período de 1º de março de 2020 à 28 de fevereiro de 2022, com carga horária total de 5.760 (cinco mil e setecentas e sessenta) horas/aula, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes relacionados abaixo, do Programa de Residência de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

**Lista de alunos concluintes com direito a Certificado.**

1. Agnes Mandt Bastos Chaves
2. Davi dos Santos Rodrigues
3. Isabela Gilena Lins dos Santos
4. Joana Luiza Crispiniano Cunha Santos
5. José Alexandre Melo dos Santos
6. Karine Silva Camargo
7. Kayo Eduardo de Andrade Lima
8. Leonardo Bruno Sampaio de Oliveira

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 558 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023)

9. Luana Mirela de Sales Pontes
10. Maria de Lara Oliveira Lima
11. Nattacha Jordão do Rêgo Valença
12. Poliana Nunes da Silva
13. Priscila Paula Santos de Miranda
14. Samara de Castro Loura
15. Sarah Soares Maduro de Oliveira
16. Simone Regina Barros de Macêdo
17. Tímna de Jesus Santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 23 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE